

**PORTARIA COREN–RJ Nº 258/2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR o Vice-Presidente para participar da Assembleia de Presidentes - COFEN, a ocorrer em 10 de junho de 2015 na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.**

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304